



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0137, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Revogar a Portaria nº 3721 de 06 de outubro de 2017 e Recompôr a Comissão para Implantação do Controle de Ponto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4586 de 21 de Dezembro de 2017 ,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.721 de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º - CONSTITUIR a Comissão para Implantação do Controle de Ponto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 3º - A responsabilidade da Comissão será elaborar a minuta do regulamento e dos procedimentos necessários.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão acima mencionada.

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
Guilherme Oliveira Leite	2164436
Amanda Alves da Mata Ferreira	2116050
Edna Maria Tognotti Riondet Costa	2144285
Hilário Paes de Almeida	1643006
Joana Angélica Valério Casaes	2238951
Ligia Porto Alexandre	1680544
Maria Luiza Pinto	1067143
Mariana de Moraes Lanza	1911696
Pamela Jacob	2147415
José Marcio Vieira	1785342

Dê ciência.
Publique-se.


Whisner Fraga Mamede